

mande por estas quantias na respectiva Thesouraria
disposicao de Vm.^a a cujo cargo fica pertencendo
a incumbencia da sustentacao dos men-
cionados prezos pobres, para lhes serem entregues
logo que as mandarem receber.

Deus Guarde a Vm.^a
Porto Alegre 25 de Junho de 1831.

Américo Cabral de Mello
Vice-Presidente

Les. Presidente, e mais
Vereadores da Camara
Municipal desta Cida-
de.